Veto 001/2018

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica e **considerando que:**

A Lei Municipal 1381/2017, originada do Projeto de Lei Legislativo 006/2017 tem por objetivo propiciar melhor qualidade de vida a aos animais, vedando a pratica de condutas lesivas ou cruéis;

Que são definidas infrações e sanções, por praticas ou omissões, e que haverão penas pecuniárias aos infratores.

Que os recursos arrecadados com o pagamento de multas reverterão a um Fundo Municipal especifico, para aplicação em programas, projetos e ações voltados a defesa e proteção animal;

Que a Lei Municipal 1381/2017 foi aprovada recentemente e por unanimidade pela câmara municipal, podendo ser aplicada de imediato e de forma gradual.

Decide: Vetar na integra o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2018.

Água Boa-MT, 29 de junho de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 166/18 FOLHA
HORA 16:29 DATA 29/06/18
Adriana